


ENTREGUE A MESA EM:

- 9 OUT 18 22 88 019864

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL DO CIBL.
6865 de 11/10/1996
n.º 03 folhas
Ass. 

Publique-se Incluir-se em
pauta por CINCO sessões
10 OUT. 1996
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 652 DE 1996

FLS. Nº 01
PROC. 6865

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCENTIVAR
A PRÁTICA DO PLANTIO DE MORANGOS SEM
AGROTÓXICOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO "

A Assembléia Legislativa do Estado de São

Paulo decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica autori-
zado a incentivar a prática do plantio de morangos sem agrotóxicos, no Es-
tado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei será regulamentada ,
no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação, pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da
aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias da Secre-
taria de Estado da agricultura, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O caderno "agrofolha", do jornal "FOLHA DE S.PAULO", trouxe, na edição do último dia 11 de setembro, na página 6-1, matéria intitulada " Sítio planta morango sem agrotóxico ".

A referida matéria discorria sobre o cultivo orgânico de morangos, sem o uso de agrotóxicos, que já está em prática no nosso Estado.

Segundo a reportagem, " a aplicação de agrotóxico é intensa no cultivo convencional, devido à alta suscetibilidade do morangueiro a fungos e insetos." Assim, segundo a matéria, o morango é um produto de difícil cultivo na agricultura orgânica, que dispensa uso de agrotóxicos.

Dessa maneira, os plantadores utilizam-se de um composto orgânico para preparar o solo. Esse composto "melhora a estrutura do solo, pois possui vários nutrientes que aos poucos tornam o solo mais rico, o que ajuda a planta a ficar mais resistente a doenças e pragas."

Trabalhada a terra e estando esta com melhor nutrição, a produtividade da colheita corresponde, em média depois de três anos de tratamento da área, a 70 a 80% da atingida no plantio convencional.

Todavia, apesar de não atingir a produtividade do plantio convencional, os morangos plantados sem agrotóxicos conseguem preços, em média, 200% (duzentos por cento) superiores à cultura tradicional.

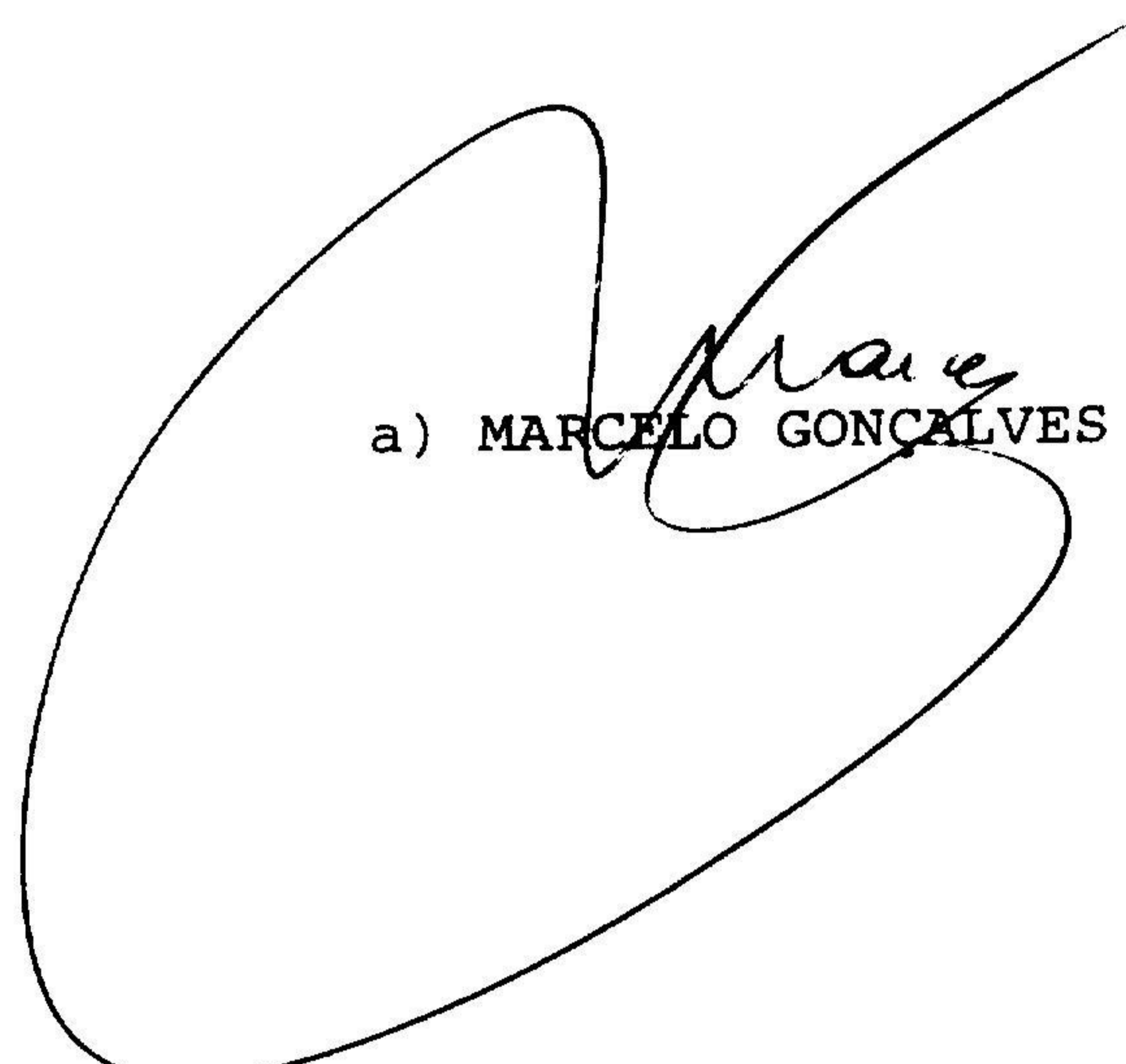
A matéria apresentava, também, uma exemplificação com os ótimos resultados que têm sido obtidos com a plantação do agrônomo José Dahir, em Jarinu, o qual tem comercializado sua colheita inclusive com a rede de supermercados Paes Mendonça.

Assim, por abrir nova e interessante

oportunidade para o agricultor paulista de morangos, é que estamos apresentando este Projeto de lei, contando com o indispensável apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

FLS. N.º 03
PROC. 6865

Sala das Sessões, em /


a) MARCELO GONÇALVES

MG/AF/af.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 10 / 10 / 1996
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 11-10-96